



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1155 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, Crédito Suplementar no valor global de R\$11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante dos anexos I desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 - Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), conforme Anexos I e II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de dezembro de 2016.

  
**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima

Assembleia Legislativa  
do Estado de Roraima  
Protocolo em: 29/12/2016  
As 08 hs. 19 min

PG-01



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	-		5.404.650,29	5.404.650,29
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-		5.404.650,29	5.404.650,29
	APOIO ADMINISTRATIVO	-		5.404.650,29	5.404.650,29
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
04.122.010.4120	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	848.894,15	848.894,15
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	131.999,46	131.999,46
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	711.262,69	711.262,69
	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	-	5.632,00	5.632,00
	DESPESAS CAPITAL	100	-	13.793,12	13.793,12
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	13.793,12	13.793,12
04.122.010.4220	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	343.929,15	343.929,15
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	256.429,15	256.429,15
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	87.500,00	87.500,00
04.122.010.4320	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	3.968.584,64	3.968.584,64
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	-	14.080,00	14.080,00
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	100	-	350.000,00	350.000,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	132.039,11	132.039,11

Assembléa Legislativo  
do Estado de Roraima  
Protocolo em 29/12/2016  
As 08 hs. 19 min  
Nayro

PGO2



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	100	-	196.228,00	196.228,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	-	86.803,20	86.803,20
	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	100	-	887.573,32	887.573,32
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	2.301.861,01	2.301.861,01
	DESPESAS CAPITAL	100	-	7.896,60	7.896,60
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	7.896,60	7.896,60
04.122.010.4520	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	94.407,21	94.407,21
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	94.407,21	94.407,21
	DESPESAS CAPITAL	100	-	127.145,42	127.145,42
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	127.145,42	127.145,42
	ADMINISTRAÇÃO		1.576.043,52	2.566.069,45	4.142.112,97
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.576.043,52	2.566.069,45	4.142.112,97
	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL		1.576.043,52	2.566.069,45	4.142.112,97
	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.				
04.129.051.2215	GESTÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.566.069,45	1.566.069,45
	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100	-	650.000,00	650.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	916.069,45	916.069,45
04.129.051.2372	REFORMA DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.000.000,00	1.000.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	1.000.000,00	1.000.000,00
04.129.051.3168	APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO FAZENDÁRIA				
	DESPESAS CORRENTES	100	947.043,52	-	947.043,52
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	228.800,00	-	228.800,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	718.243,52	-	718.243,52

Assembléa Legislativo  
do Estado de Roraima  
Protocolo em: 29/12/2016  
As 08 hs. 19 min  
1. Nayara

P6.03



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

	DESPESAS CAPITAL	100	15.000,00	-	15.000,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000,00	-	15.000,00
04.129.051.3315	APARELHAMENTO DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS CAPITAL	100	264.000,00	-	264.000,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	264.000,00	-	264.000,00
04.129.051.3468	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS CAPITAL	100	350.000,00	-	350.000,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100	350.000,00	-	350.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	-	-	1.606.027,50	1.606.027,50
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	1.606.027,50	1.606.027,50
	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	-	-	1.606.027,50	1.606.027,50
	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.	-	-	-	-
04.123.051.2294	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.606.027,50	1.606.027,50
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	1.606.027,50	1.606.027,50
	<b>TOTAL</b>		<b>1.576.043,52</b>	<b>9.576.747,24</b>	<b>11.152.790,76</b>

Assembléia Legislativo  
do Estado de Roraima  
Protocolo em: 29/12/2016  
As 08 hs. 19 min  
L. Nayara

PG.04





GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**ANEXO II**

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ANEXO II  
QUADRO DE RECEITA**

FONTE: 100 - RECURSO ORDINÁRIOS - RO

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$ 1,00)</b>
1000.00.00	Receitas Correntes	11.152.790,76
1100.00.00	Receitas Tributárias	11.152.790,76
1110.00.00	Impostos	11.152.790,76
	<b>Total</b>	<b>11.152.790,76</b>

Assembléa Legislativo  
do Estado de Roraima  
Protocolo em 29/12/2016  
As 08 hs. 19 min  
Nayara

PG.05/05